

**APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE GERENCIAMENTO DE FROTAS**

**Nº 037/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020 – SARP/MA**

**PROCESSO Nº 2022044168**

**“TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2022 DO CONTRATO Nº 037/2021 DE 04/08/2021 ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A”.**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, Km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu atual gestor, o Sr. Velomar Gonçalves Rios, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF/MF nº 263.588.241-04 e do RG nº 909896 – SSP/GO, residente e domiciliado em Catalão-GO, doravante denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente o preâmbulo do Contrato de Gerenciamento de Frotas nº 037/2021, conforme Processo nº 2022044168, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

1.1. O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do preâmbulo do contrato registrado e publicado através do nº 037/2021 de 04 de agosto de 2021, por parte da Administração, visando a alteração da razão social da **CONTRATADA**, o endereço da sede e os representantes legais, onde se lê: "TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 02 – Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP.: 93.700-000, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiand, portador da

Carteira de Identidade nº 3027063209 SJTC/II RS e CPF nº 952.835.520-04 e pela Sra. Leidiane Caroline Ongaratto, portadora da Carteira de Identidade nº 1081572594 SSP/RS e CPF nº 018.657.630-71, ambos residentes e domiciliados na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul”, **leia-se:** “TICKET GESTÃO EM MANUTENÇÃO EZC S.A., CNPJ Nº 08.273.364/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 03 – Bairro Santa Lúcia, Campo Bom-RS, CEP.: 93.700-000, neste ato representada pelo Sr. Luciano Rodrigo Weiand, portador da Carteira de Identidade nº 3027063209 SJTC/II RS e CPF nº 952.835.520-04, residente e domiciliado em Porto Alegre-RS e pelo Sr. Jefferson Leandro dos Reis Fernandes, portador da Carteira de Identidade nº 11378524-0 IFP/RJ e CPF nº 090.959.874-96, residente e domiciliado em Caxias do Sul-RS”.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:**

2.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do Contrato nº 037/2021 de 04 de agosto de 2021 e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento, passando o presente TERMO DE APOSTILAMENTO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:**

3.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Catalão-GO, 21 de dezembro de 2022.

  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - GOIÁS**

Velomar Gonçalves Rios  
**CONTRATANTE**